



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.592 /2011

Denomina Rua do Loteamento Novo Cavaleiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada RUA IB FRANCISCO LIMA DE MOURA a atual Rua A-4 que se inicia na Avenida Aristeu Ferreira da Silva na Quadra G, terminando na Rua Vinícius de Moraes no Loteamento Novo Cavaleiros no Bairro Granja dos Cavaleiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de agosto de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2458</u>
Data	<u>27/08/11</u> pág. <u>12</u>
	<u>Finan. Finis - MAT. 27.405</u>
	SERVIDOR